



---

SERVIÇO PÚBLICO  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO  
Av. Osmar Cunha, 126 – 1º Andar  
Cx. P 6850 – Tel./FAX (048)3229 7800  
88015-100 – Florianópolis – SC

---

Florianópolis, 15 de junho de 2018.

### PORTARIA 16 /2018

**Estabelece o expediente do Conselho Regional de Química e suas Delegacias nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO - CRQ-XIII, conforme o princípio da legalidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 17 da Lei n.º 2.800/56, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Regimento Interno desta Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018, resolve:**

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente do Conselho Regional de Química e suas Delegacias, dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h00 (horário de Brasília); e

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nivaldo Cabral Kuhnen**  
**Presidente do CRQ-XIII**  
**(Original assinada no CRQ-XIII)**